



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-CMBJL/SODS Nº 002, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.

A COMISSÃO ELEITORAL, DESIGNADA PELA PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 074, DE 07 DE MARÇO DE 2022, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido pela PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 068, de 11 de março de 2022, da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS da UFOB, que normatiza o processo de Eleição de membros da Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, atendendo ao disposto no Art. 28 do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e

CONSIDERANDO que não houve inscrições suficientes para o preenchimento das vagas ofertadas para a representação,

Prorroga os prazos para a eleição dos membros da Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, mediante as condições contidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-CMBJL/SODS Nº 001, de 23 de março de 2022, atendendo aos novos prazos estabelecidos neste Edital de Prorrogação, conforme cronograma abaixo:

1 – Cronograma

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Prorrogação	29/03
Período para o Registro das Inscrições	30/03 a 04/04
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições	05/04
Período para Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	Até 06/04
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	Até 07/04
Homologação das Inscrições	Até 08/04
Período de Campanha	08 a 20/04
Período de Votação	22/04



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

Publicação do Resultado Parcial do processo eleitoral	25/04
Prazo para Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento da candidatura por irregularidade	Até 26/04
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento por irregularidade	Até 27/04
Publicação Resultado Final do processo eleitoral	Até 27/04
Encaminhamento da documentação à SODS para análise de regularidade do processo e Homologação	Até 27/04

* O Registro de ocorrência quanto à irregularidade de candidatura junto à Comissão Eleitoral poderá se dar a qualquer tempo, antes da homologação do resultado final da eleição, desde que devidamente fundamentado.

André Issao Sato

Rogério Vitório de Jesus

Vinicius Coelho dos Santos

Comissão Eleitoral designada pela Portaria Consuni nº 74, de 07 de março de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA PARA INTEGRAREM O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFOB.

Eu, _____, portador(a) da matrícula SIAPE nº. _____, RG _____, CPF _____, Docente da área de _____, venho a esta Comissão Eleitoral requerer a minha candidatura à vaga de Representante dos Docentes do Centro Multidisciplinar De Bom Jesus Da Lapa - CMBJL no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Tempo de serviço (em meses) na UFOB na condição de Docente efetivo: ____ / ____ / ____.

Titularidade: Graduação() Pós-Graduação() Mestrado() Doutorado()

Data de nascimento: ____ / ____ / ____.

E-mail: _____@ufob.edu.br.

Telefone/WhatsApp: () - ____.

Obs.: Anexar uma cópia de um documento de identificação pessoal com foto contendo a data de nascimento e uma cópia da ficha funcional, a qual pode ser obtida pelo SIGRH ou SIGEPE.

Declaro ter ciência das normas e procedimentos descritos no Edital de Chamada Pública e que não exerço mandato em outra instância colegiada de deliberação, em atendimento ao inciso I, §4º, Art. 28 do Regimento Geral da UFOB - RGU.

Bom Jesus da Lapa, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR
DE BOM JESUS DA LAPA PARA INTEGRAREM O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFOB.

Nome do(a) denunciante:
Matrícula:
Telefone/WhatsApp:
E-mail:
Lotação:

Denúncia apresentada em razão de:

Fundamentação:

--

Bom Jesus da Lapa, de de 20 .

Assinatura

***Será preliminarmente indeferida Denúncia extemporâneo, inconsistente e que não tenha relação com as exigências deste edital.**